

PORTARIA Nº 083/2020 de 21/05/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS À SERVIDOR EFETIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 016, de 02 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias ao(à) servidor(a) **Jardel Terци Flores**, efetivo(a) no cargo de Analista de Tecnologia da Informação com início em 01.06.2020 e término em 30.06.2020, referente ao período aquisitivo de 07.03.2019 a 06.03.2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado

Me. Jussara Carvalho de Oliveira

Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli